



Prefeitura Municipal de Muzambinho
Estado de Minas Gerais

Notificação

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, a Prefeitura de Muzambinho, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais deste município, a liberação, em 17 de agosto de 2020, pela União, do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através do Convênio nº 886225/2019 realizado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Muzambinho, 16 de julho de 2021

Paulo Sergio Magalhães
Prefeito Municipal